

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
CIB - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESUMO DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

DATA: 23/03/2023 – 14:00 horas

ELABORADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DA CIB E DO COSEMS

Início da 304ª Reunião Ordinária da CIB de 2023 – 14:30h

Atas das 31ª Reunião Extraordinária de 2021, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Reuniões Extraordinárias de 2022 e 302ª e 303ª Reuniões Ordinárias de 2023 que foram encaminhadas por e-mail aos membros da CIB – **APROVADAS**.

Informes:

1.1 Comunicados sobre Credenciamentos solicitados ao MS:

ESF – Equipe de Saúde da família de Itajuípe, Itapicuru, Ubaíra, Ribeira do Pombal.

ESB – Equipe de Saúde Bucal de Belo Campo, Caculé, Ubaíra, Brumado, Serrinha, Jucuruçu e Ribeira do Pombal.

ACS – Agentes Comunitários de Saúde de Sobradinho e Olindina.

1.2 O município Itabuna informa solicitação ao Ministério da Saúde de adesão ao Incentivo Financeiro 100% SUS, para o Hospital Maternidade Otaciana Pinto;

1.3 Nova Lei nº 14.443, sancionada em 2 de setembro de 2022, sobre o prazo para oferecimento de métodos e técnicas contraceptivas e disciplinar condições para esterilização no âmbito do planejamento familiar;

1.4 O município Ubaíra informa solicitação ao Ministério da Saúde de incentivo financeiro de custeio para Polo de Academia da Saúde.

1.5 Notícias do site da CIB – Portarias Ministeriais sobre a Bahia e Política Nacional do SUS.

Disponível no site da CIB e veiculado pelos grupos de WhatsApp.

DE 02 DE JANEIRO ATÉ 21 DE MARÇO DE 2023	
Tipo	QUANTIDADE
Portarias Gerais	27
Portarias de Recurso Financeiro	61
Portarias de Cancelamento, Suspensão, Indeferimento, Dedução de recurso e Desabilitação	14
TOTAL	102

- Portarias Gerais e de Recurso Financeiro: publicadas semanalmente no site da CIB (www5.saude.ba.gov.br/portalcib);

- Portarias de Cancelamento, Suspensão, Indeferimento, Dedução de recurso e Desabilitação: direcionadas pela SE/CIB às Secretarias Executivas de CIR, para conhecimento dos gestores municipais.

Ao final de cada notícia - SE/CIB disponibiliza um índice atualizado (Excel), com a relação de todas as portarias publicadas de 2021 até 2023.

DATA DA NOTÍCIA	DESTAQUES
02/01/2023	PORTARIA GM/MS Nº 4.641, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022: Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 3 e 5, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) e a Rede Nacional dos Centros de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (Rede CIEVS), ambos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
27/01/2023	PORTARIA GM/MS Nº 51, DE 24 DE JANEIRO DE 2023: Estabelece o valor do incentivo financeiro federal de custeio mensal referente aos Agentes de Combate às Endemias para o ano de 2023.
10/02/2023	PORTARIA GM/MS Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023: Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

16/02/2023	PORTARIA GM Nº 97, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023: Atualiza, para o ano de 2023, os valores dos repasses de recursos financeiros federais referente ao Piso Fixo de Vigilância Sanitária (PFVisa), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para os Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à execução das ações de vigilância sanitária, em função do ajuste populacional de que trata o Art. 444, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.
27/02/2023	PORTARIA GM/MS Nº 160, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023: Divulga os montantes anuais alocados aos Municípios e Distrito Federal relativos à Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF) no Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2023.
03/03/2023	PORTARIA GM/MS Nº 190, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023: Divulga, de forma detalhada, os repasses de recursos federais aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, no âmbito do Sistema Único de Saúde, referente ao exercício de 2023.
21/03/2023	PORTARIA GM/MS Nº 230, DE 7 DE MARÇO DE 2023: Institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS.

2. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE – SUVISA/DIVEP/CODTV:

2.1 Situação das Arboviroses no Estado da Bahia e as implicações do uso dos inseticidas sem autorização do Ministério da Saúde –

Impacto do uso de inseticidas inadequados para o meio ambiente e para a população;

Não existe orientação/recomendação dada pelas diretrizes nacionais nem pelo estado para o uso inadequado.

Situação das arboviroses na Bahia:

- Algumas macrorregiões e municípios em situação de epidemia;
- Sul, Sudoeste e Oeste – alerta para a importância das ações de controle vetorial, a serem realizadas efetiva e qualificadamente;
- Estoque reduzido no estado para o Fumacê, mas tem outros inseticidas recomendados;
- Indicadores preocupantes.

Importante:

- Notificação de casos suspeitos;
- Monitoramento e acompanhamento dos casos.

Estratégias:

- Divep informar formalmente à UPB sobre o uso adequado de inseticida;
- Fazerem chamadas, com a mídia em ampla dimensão, junto à população quanto a ajudar com atividades simples, mas que dão resultado.

3. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC:

3.1 Seminários Regionais sobre Registro de Preços Compartilhado.

Realizada apresentação sobre Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica com oferta de SEMINÁRIOS MACROREGIONAIS E OFICINAS PARA GESTORES e TÉCNICOS MUNICIPAIS:

Público alvo: Gestores municipais e servidores do setor jurídico (procuradoria, controle interno, etc) dos municípios adesos ao RP Compartilhado.

Pauta: Divulgação do RP Compartilhado e esclarecimentos voltados aos municípios participantes das licitações gerenciadas pela SESAB que ainda não realizaram aquisições e municípios não adesos.

Modalidade: presencial.

SEMINÁRIOS MACROREGIONAIS

MUNICÍPIOS POR MACROREGIÃO NÃO COMPRAM

MACROREGIÃO/ NRS	MUNICÍPIOS
CENTRO-LESTE / FEIRA DE SANTANA	34
SUDOESTE / VITÓRIA DA CONQUISTA	31
SUL / ILHÉUS	24
CENTRO-NORTE / JACOBINA	15
OESTE / BARREIRAS	15
LESTE / SALVADOR	14
NORTE / JUAZEIRO	13
NORDESTE/ ALAGOINHAS	12
EXTREMO SUL / TEIXEIRA DE FREITAS	11
TOTAL	169

NÃO ADESOS

MACROREGIÃO/ NRS	MUNICÍPIOS
SUL / ILHÉUS	19
CENTRO-LESTE / FEIRA DE SANTANA	18
NORDESTE / ALAGOINHAS	11
OESTE / BARREIRAS	8
LESTE / SALVADOR	7
NORTE / JUAZEIRO	7
SUDOESTE / VITÓRIA DA CONQUISTA	5
EXTREMO SUL / TEIXEIRA DE FREITAS	2
CENTRO-NORTE / JACOBINA	1
TOTAL	78

SEMINÁRIOS MACROREGIONAIS

CRONOGRAMA:

Abril

1º - Em Feira de Santana – 14.04.23

Macro Centro Leste

Macro Nordeste

2º- Vitória da Conquista – 18.04.23

Macro Sudoeste

Maio

3º - Sul – Ilhéus

4º - Centro Norte – Jacobina

Junho

5º - Oeste – Barreiras

6º - Leste – Salvador

Julho

7º - Norte – Juazeiro

8º - Extremo Sul – Teixeira de Freitas

PROGRAMAÇÃO:

1. Apresentação do Projeto e Vantajosidade
2. Legalidade da Modalidade de aquisição e dos Procedimentos
3. Experiência Exitosa
4. Fluxo de Aquisição simplificado.

OFICINAS PARA TÉCNICOS MUNICIPAIS

Público alvo: Farmacêuticos, setor de compras, contabilidade, financeiro e demais técnicos envolvidos nas aquisições de medicamentos.

Pauta: Capacitação técnico-operacional das equipes municipais

Modalidade: presencial

CRONOGRAMA:

• Abril

• 1º - Em Feira de Santana – 19.04.23

• Macro Centro Leste

• Macro Nordeste

• 2º- Vitória da Conquista – 24.04.23

• Macro Sudoeste

Maio

3º - Sul – Ilhéus

4º - Centro Norte – Jacobina

Junho

5º - Oeste – Barreiras

6º - Leste – Salvador

Julho

7º - Norte – Juazeiro

8º - Extremo Sul – Teixeira de Freitas

PROGRAMAÇÃO:

- ✓ Apresentação do RP Compartilhado
- ✓ Legalidade do procedimento
- ✓ Fluxo de Aquisição
- ✓ Treinamento SIMPAS
- Duração: 3 horas

Situação preocupante – entre os 417 município, ainda tem os que não são adesos a essa prática;
Necessidade de se fazer um plano com os problemas a serem resolvidos/vencidos, prazos mais assertivos a fim de se conseguir os objetivos almejados;
Necessidade de envolver os gestores para evoluírem no RP – pelos benefícios que traz à saúde da população;
Necessidade de ver por que alguns municípios não estão prestando conta ou não estão executando;
Municípios que não pagam pelos medicamentos no tempo certo, podem atrasar outros municípios porque o fornecedor só consegue adquirir os medicamentos na quantidade que foi comprada.

HOMOLOGAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC:

1.1 Credenciamento/Habilitação: APROVADA – RESOLUÇÃO CIB Nº 030/2023

MUNICÍPIO	UNIDADE	CNES	CNPJ	HABILITAÇÃO
Irecê	CEOM	3208508	04.281.546/0001-19	1901 – Laqueadura Tubária 1902 – Vasectomia

2. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS/DICON/COCON:

2.1 Credenciamento/Habilitação:

2.1.1 Habilitação do Instituto Doutor Brancildes com o Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, com hemodiálise e diálise peritoneal no Município Barreiras/BA, em gestão estadual; **APROVADA – RESOLUÇÃO CIB Nº 031/2023**

2.1.2 Habilitação como laboratório Tipo I na Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, no Laboratório de Citopatologia do Hospital Estadual da Mulher no Município Salvador /Ba, em gestão Estadual; **APROVADA – RESOLUÇÃO CIB Nº 032/2023**

2.1.3 Habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, do Hospital Geral Roberto Santos, no Município de Salvador/BA, em gestão estadual; **APROVADA – RESOLUÇÃO CIB Nº 033/2023**

2.1.4 Habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, do Hospital Ana Nery, no Município Salvador/BA, em gestão estadual; **APROVADA – RESOLUÇÃO CIB Nº 034/2023**

2.1.5 Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral do Hospital Maternidade Tsylla Balbino, no Município Salvador/Ba, em Gestão estadual; **APROVADA – RESOLUÇÃO CIB Nº 035/2023**

2.1.6 Habilitação do Serviço de Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré Dialítico, da Clínica Senhor do Bonfim, no Município Feira de Santana/BA, em gestão municipal. **APROVADA – RESOLUÇÃO CIB Nº 036/2023**

3. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE – SUVISA/DIVEP:

3.1 Atualização do quantitativo de ACE – Agente de Combate às Endemias dos Municípios: Catolândia, Cotegipe, Seabra, Baianópolis e Brotas de Macaúbas e inclusão de Ibirapitanga, por

recomendação de alteração da Resolução 337/2022 publicada anteriormente. RESOLUÇÕES 039 – 044/2023.

APRESENTAÇÃO

1. AUDITORIA SUS/BA: Daniela Castellucci

1.1 DigiSUS. REMANEJADO PARA A PRÓXIMA CIB

2. APG/COPLAN: Maria Aparecida dos Santos

2.1 Cenário DigiSUS na Bahia. REMANEJADO PARA A PRÓXIMA CIB

3. SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE – SUVISA/DIVEP:

Vânia Rebouças

3.1 Campanhas de Vacinação na Bahia;

Informe sobre a importância dos movimentos que estão sendo organizados pela SESAB na vacinação. Primeira remessa da influenza já chegou e irá iniciar em 10 de abril. Na próxima semana os municípios já receberão essas vacinas e o prazo será 30 de abril. Vacinação contra covid já está nos municípios e com doses que ainda não foram utilizadas. O prazo de validade desse imunizante é 10 semanas e já se passaram 4 semanas, reforçada a importância da vacinação para evitar a perda do imunobiológico.

4. SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DGC: Olga Sampaio

4.1 Fluxo para habilitação de Serviços de Laqueadura Tubária e Vasectomia na Bahia. SERÁ APRESENTADO NA PRÓXIMA CIB

14/04 – Discussão da Temática.

Portaria de Planejamento Familiar publicada em 02/09/2022 e entrou em vigor em 01/03/2023, ainda registrada dessa forma por um equívoco.

Planejamento sexual reprodutivo precisa ser trabalhado nos três níveis de atenção.

Destaques/Mudanças da Lei:

1 – A lei estabelece um prazo de trinta dias para que estado e municípios possam garantir todos os métodos contraceptivos até o processo de laqueadura, continua sessenta dias, mas estabelece trinta dias para iniciar o processo. Orientação, aconselhamento, acesso a exames para que o procedimento cirúrgico seja realizado;

2 – Diferenciação na idade, a nova lei diminui a idade de direito da mulher de realizar o procedimento, de 25 para 21 anos e não há necessidade de cartório;

3 – Não consentimento do seu cônjuge, assim não precisa do seu cônjuge para realizar o procedimento.

5. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE – SUREGS:

Rita Santos

5.1 Mutirão de Regulação.

Realizada apresentação sobre III MUTIRÃO DE REGULAÇÃO:

Indicadores da CER

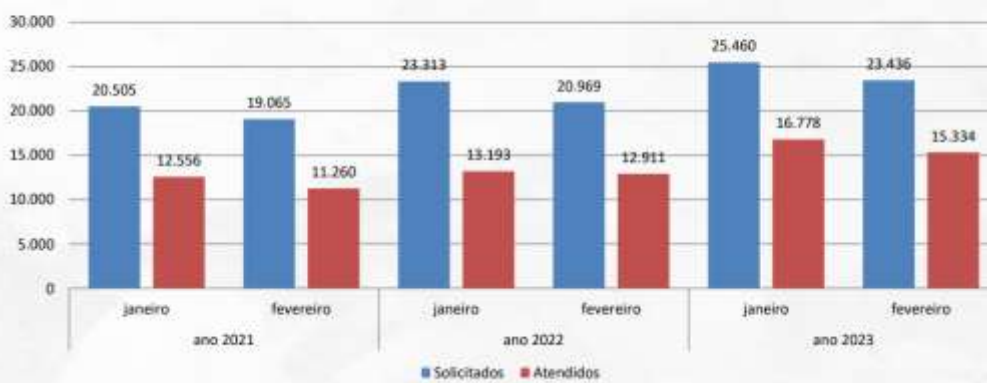
Solicitações e Atendimentos (não COVID) | Central Estadual de Regulação – 2018 a 2022

Ano	2018	2019	2020	2021	2022
Solicitações	179.395	230.087	258.281	312.527	291.669
Atendimentos	101.082	145.437	166.407	208.178	182.463
%	56,3%	63,2%	64,4%	66,6%	62,6%



Solicitados e Atendidos não COVID | Central Estadual de Regulação – janeiro e fevereiro 2021 a 2023

Período	ano 2021			ano 2022			ano 2023		
	janeiro	fevereiro	Total	janeiro	fevereiro	Total	janeiro	fevereiro	Total
Solicitados	20.505	19.065	39.570	23.313	20.969	44.282	25.460	23.436	48.896
Atendidos	12.556	11.260	23.816	13.193	12.911	26.104	16.778	15.334	32.112



Indicador de Atendimento

Número de solicitações por Região de Saúde – 23/03/2023

Região de Saúde	Total dos atendimentos
Leste	724
Centro-Leste	319
Sudoeste	225
Oeste	125
Sul	121
Centro-Norte	112
Norte	97
Nordeste	80
Extremo Sul	56
IV Macro	31
Total geral	1.890

Mutirão de Regulação Data: 31/03/2023

Plano de contingência a ser realizado em determinados períodos do ano

- Justificativas:
 - Alta demanda reprimida no sistema de regulação.
- Objetivos:
 - Viabilizar a ocupação de leitos ociosos em determinados períodos do ano;
 - Reduzir a demanda reprimida do SUREM;
 - Reduzir o tempo médio de espera por regulação.

Meta:

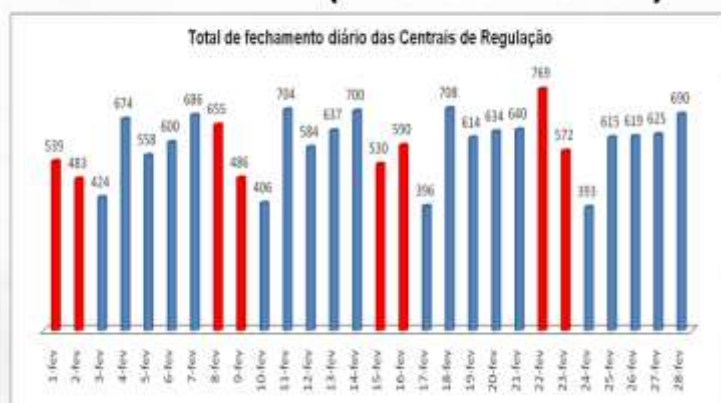
Reduzir em 24 h, 20% do quantitativo de ocorrências em aberto na tela (reduzir de 2000 para 1600 ocorrências);

Incrementar em 50% o quantitativo de ocorrências concluídas nas 24h (Em torno de 400 ocorrências a mais, sejam atendidas ou finalizadas);

Reduzir em 50% o total de ocorrências aguardando regulação há mais de 20 dias (78 pacientes aguardando em 21/03/2023);

Ocupar 100% dos leitos disponibilizados à CER.

Resultados do Mutirão de 2019 (Pré Carnaval)



- Média de 626 atendimentos (sex/ sáb)
- Aumento na média de atendimento de quase 40% (242 pacientes a mais)

Descrição da atividade	Responsáveis
Estabelecimento de pontos focais nas diversas unidades de saúde, para facilitação da comunicação (disponibilização de número de contato)	SUREGS/DIREG SAIS/ DGGUP COSEMS
Incremento de profissionais em atividade no NIR das unidades, no dia do evento	Diretores das unidades hospitalares
Cobrança precoce da atualização dos dados relatórios em tela	SUREGS/DIREG
Envolvimento das secretarias municipais de saúde na cobrança da atualização dos relatórios médicos	GASEC SUREGS/DIREG SAIS/ DGGUP COSEMS
Identificação prévia e otimização de pacientes com perfil para internamento domiciliar nas unidades hospitalares	SUREGS/DIREG Unidades hospitalares

Descrição da atividade	Responsáveis
Identificação e exclusão de ocorrências não pertinentes em tela	SUREGS/DIREG
Garantia de equipe para viabilização das remoções terrestres em ambulância básica	SMS, Upas e unidades hospitalares
Envolvimento das empresas de transporte avançado para celeridade nas remoções	SUREGS/DIREG
Garantia do acesso 24 horas nas unidades executantes	GASEC SUREGS/DIREG

A grande ação inicia no dia 31/03. A grande inovação é que o médico diretor do Hospital seja o médico regulador, assim como o inverso o médico regulador vá para dentro do Hospital. Também se faz necessário reunir com as ambulâncias avançadas que transportam os pacientes. Os municípios também precisam fazer parte desse processo, principalmente para diminuir o tempo de transferência e identificar os pontos focais nos municípios.

6. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC:

6.1 Execução da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. SERÁ APRESENTADO NA PRÓXIMA CIB

PACTUAÇÃO

1. SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC:

1.1 Descentralização da contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica Retirado de pauta.

- Municípios pequenos que aderiram logo no início a descentralização do recurso pelo estado e que tiveram prejuízos na compra de medicamentos, com valores a maior que a compra pelo estado;
- Municípios que não tiveram problema de compra de medicamentos, mas sim no prazo de entrega de medicamentos pelos fornecedores e no quantitativo entregue;

- Verem de que forma notificarem esses fornecedores, com ajuda do estado;
- O estado propõe rever o financiamento com aumento para suprirem pelo menos o mínimo.

Sugestão:

Levar a discussão para o GT de A.F.;

Já têm uma proposta considerada muito boa para discutirem.

2. GASEC:

2.1 Remanejamento de recurso da pediatria do teto do estado para o teto do município de Ilhéus – Cássio Garcia:

Proposta do mesmo valor de forma temporária para Ilhéus dar conta e diminuir a tensão - apresentar qual vai ser a solução.

Pediatria tem sazonalidade - o Hospital Materno tem perspectiva de atender a região – grande parte dos pacientes são ‘azul’ e ‘verde’.

Sesab viu com o prefeito a possibilidade de ampliar atendimento pelo hospital;

Será cobrado do município sua estruturação para bancar seus recursos.

Municípios da região falam da necessidade de usarem o hospital materno com recurso materno e infantil para atendimento das crianças e os municípios atenderem na Atenção Básica.

O estado irá repassar para o município de Ilhéus o valor de 185 mil para o município desafogar a porta de baixo risco em pediatria. **Aprovado pela CIB**

3. GRUPO CONDUTOR DE REDES:

3.1 Assuntos das Redes Temáticas.

Aprovação de fluxos para adesão e obrigações gestoras no âmbito da Portaria Nº 269, de 03 de março de 2023, que institui o Programa de Cofinanciamento a Procedimentos Dialíticos - Hemodiálise e Acessos Vasculares - Fístula Artério Venosa, para a ampliação de Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no Estado da Bahia;

Aprovação de fluxos para adesão e obrigações gestoras no âmbito. **Aprovado pela CIB RESOLUÇÃO CIB N 038/2023.**

3.1.1 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE

Situação do Acesso a Radioterapia na Macrorregião Sudoeste

Diagnóstico MS - Ofício SAES nº 318/2023

- Produção 2021= 7.936
- Necessidade, considerando a necessidade para tratamento aos casos novos anuais estimados para a Bahia= 14.784
- Necessidade, considerando o número de hospitais habilitados = 10.200
- Alcance da meta física, considerando o número de equipamentos: 78%

Capacidade Instalada Bahia:

MACRORREGIÃO	EAS	Nº Equipeto	PRODUÇÃO/2021	%META FÍSICA	Situação atual
Centro Leste	HDP	2	933	78	
Sul	HMN	2	913	76	
Norte	HRJ	1	0		Não iniciou funcionamento
Leste	HSR	2	0		Sem credenciamento SUS
	HAM	4	4.009	167	
	HSI	2	608	101	Apenas 01 equipamento financiado
	CICAN	1	0		Não Habilitado

	HSA	1	655	109	
Sudoeste	ONCOMED	1	184		Sem credenciamento SUS
	SAMUR	1	698	116	
TOTAL		17	8000		

Situação Atual:

- Efetivamente em Funcionamento SUS= 12 Equipamentos
- Capacidade de Produção: 7.200
- Atendimento a necessidade considerando número de casos= 49%
- Alta demanda reprimida especialmente na Macrorregião Sudoeste
- Clínica Delfin Lauro de Freitas credenciada pela SESAB para oferta ao HEM
- Processo de habilitação do CICAN em análise no MS
- Obra do bunker do HGVC em fase de nova licitação
- Obra do bunker do HMTF em andamento.

Planejamento SESAB:

- Início de funcionamento do serviço no HRJ (aguarda liberação do CNEN)
- Implantação de serviço no HEM, HO, HMDS (bunkers em construção/Equipamentos adquiridos)
- Implantação de serviço no novo HRDB
- Novo acelerador linear para o HAM.

Proposta:

- Utilização da capacidade ociosa do HDPA e HMN
- Credenciamento do segundo equipamento do HSI
- Aditivo ao contrato da Clínica Delfin para referência ao HMC – Inclusão temporária ao Plano Estadual do Câncer
- Aproveitamento do bunker da Oncomed.

Situação do acesso à radioterapia do estado da Bahia, que esta sempre com produção abaixo da media. Efetivamente em funcionamento a Bahia tem 12 equipamentos. A capacidade de produção com esses equipamentos é de 7.200. Alta demanda reprimida principalmente na Região Sudoeste. Clínica Delfin em Lauro de Freitas Credenciada pela Sesab para oferta ao Hospital da Mulher. Processo de habilitação do CICAM em análise no MS. Obra do bunker do HGVC em fase de nova licitação e avançado também em Teixeira de Freitas com 80%. Planejamento: Início de funcionamento do serviço no HRJ (aguarda liberação do CNEN); Implantação do serviço no HEM, HO, HMDS (bunkers em construção/Equipamentos adquiridos); Implantação de serviço no novo HRDB; Novo acelerador linear para o HAM.

Proposta:

- ✓ Estudar com os municípios de Feira de Santana e Itabuna a possibilidade de utilização da capacidade ociosa do Hospital Dom Pedro de Alcântara – HDPA e Hospital Manoel Novaes – HMN;
- ✓ Avaliar com o município de Salvador a possibilidade de credenciamento do segundo equipamento do HSI;
- ✓ Aditivo de mais 25% ao contrato da Clínica Delfin/Salvador para referência ao Hospital Municipal de Caetité – HMC – Inclusão temporária ao Plano Estadual do Câncer, mantendo a referência para o Hospital da Mulher;
- ✓ Aproveitamento do bunker construído, equipado e fechado da Oncomed.

Aprovado o aditivo de mais 25% ao contrato da Clínica Delfin/Salvador, com Inclusão da Delfin no plano para referência para atendimento ao Hospital Municipal de Caetité, mantendo a referência do Hospital Estadual da Mulher. **RESOLUÇÃO CIB Nº 037/2023**

3.1.1 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS/DAE

Adesão de UNACON às estratégias de reconstrução mamária:

Baixa adesão, atualmente apenas: HAM, HUPES e o Hospital de Teixeira de Freitas – previsão de 144 cirurgias /ano cada serviço.

Necessidade dos demais hospitais serem sensibilizados para tratarem as mulheres mastectomizadas com mais dignidade.

Solicitado apoio a SMS de Vitória da Conquista para sensibilizar a Santa Casa, a Itabuna junto ao Hospital Carlixto Midlej, a Salvador, com o Hospital Santo Antônio e a Feira de Santana, com o Hospital Dom Pedro de Alcântara, para tentarem alcançar as 972 cirurgias plásticas estimadas.

Prazo para envio – até 30/03 para SMS/Unidades que queiram aderir e as mesmas devem enviar termo de adesão.

Publicar a Resolução com os municípios que enviarem e depois encaminhar ao MS as solicitações de habilitação conforme critérios/parâmetros estabelecidos.

APROVADO. RESOLUÇÃO A SER PUBLICADA.

Ofício MS 318/2023:

Solicitado levantamento da produção físico financeira com possíveis extrapolamentos financeiros ou não atingimento de metas junto às secretarias municipais de saúde com contratos com UNACON e a Portaria refere que o levantamento é um só para o estado e tem que ser aprovado na CIB hoje, pois a dilatação do prazo solicitado ao MS acaba amanhã.

Preocupação em virem a perder recurso;

Sobre a fila – não tem fila que seja fidedigna. Foram encaminhados das filas o que cada UNACON tinha internamente;

Ficou clara a necessidade de mais financiamento, ainda que dois executores não tenham atingido sua produção plena.

APROVADO RESOLUÇÃO CIB Nº 029/2023

Cirurgias Eletivas

Com base na série histórica, são 89 executores, sendo que 80 municípios têm que entregar seus planos até dia 3/4, pois 9 municípios já entregaram e caso não ocorra o recurso migrará para o teto do estado.

Ficaram 327 municípios sob gestão estadual com recurso equivalendo a cerca de 21 milhões de reais.

Pleito dos municípios – manterem os municípios executores para realizarem as cirurgias, a fim de evitarem que os municípios tenham que trazer pacientes para Salvador.

APROVADO

3.2 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – APG/COPRI:

Próximos passos do PRI do estado da Bahia.

Conforme a Resolução CIB nº 121/2002, que aprova o cronograma do PRI no estado da Bahia, dar-se-á seguimento ao processo do planejamento.

Importante – já aconteceram nas macrorregiões três (03) oficinas (2 online em 2021 e 01 em julho/22 – presencial);

Considerando a necessidade de prosseguir com as etapas do PRI, serão realizadas oficinas presenciais em macrorregiões - maio/junho de 2023 (entre 22 de maio a 09 junho);

Processo conta com apoio do Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), mediante o Projeto Proadi/Regionalização, aderido pela SESAB;

Será apresentada a “Análise da capacidade instalada” e a validação da DOMI/Objetivos.

Encaminhamento:

Próxima reunião da CIB/BA – será informado o cronograma das oficinas por macrorregião, para conhecimento e divulgação entre os gestores municipais de saúde.

Atentarem para conciliar datas com outras agendas importantes.

Oficinas macrorregionais final de maio até início de junho.

APROVADO A PROPOSTA DO PERÍODO DAS OFICINAS

4. COSEMS:

4.1 Incremento Temporário no Teto MAC para o Município de Porto Seguro, em parcela única, no valor de R\$ 13 milhões de reais:

Já aprovado no Cosems, com o comprometimento do município em atender sua população e a população da região, o que deve constar na resolução.

O Secretário de Saúde de Porto Seguro justifica o pleito que será para reforma e ampliação de UPA e adaptação de hospital COVID em hospital para cirurgias eletivas em parcela única por emenda e a plenária e mesa diretora aprova o pleito para sair resolução CIB.

APROVADO. RESOLUÇÃO 046/2023.

4.2 Atualização da Resolução CIB nº 043/2022, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro do Hospital Martagão Gesteira:

Salvador solicita atualização da Resolução CIB relativa a reequilíbrio econômico do Hospital Martagão Gesteira. Trata de uma solicitação antiga do prestador (indeferido por duas vezes pelo MS) que tem uma importância na rede de pediatria.

Recentemente o contrato foi submetido a ajustes, o que pode permitir uma nova avaliação por parte do ministério. Dessa forma o HMG solicita novamente e Salvador que é o contratante não se opõe e pede o pleito a CIB. **APROVADO RESOLUÇÃO CIB Nº 045/2023.**